



Evento: XXVI Jornada de Extensão ▾

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A NECESSIDADE DE EDUCAR PARA OUTRO MUNDO POSSÍVEL¹

Luiza Zambon Baiotto², Marta Estela Borgmann³, Daniel José Motke⁴, Ester Eliana Hauser⁵, Julia Rheinheimer dos Santos⁶, Louize Strada Selle⁷, Sonia Aparecida da Costa Fengler⁸, Vitória Rayana de Oliveira Taborda⁹

¹ Trabalho desenvolvido no projeto de extensão Cidadania para Todos da Unijuí.

² Aluna do curso de graduação de Pedagogia da UNIUI. Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Bolsista PIBEX/UNIUI. E-mail: luiza.baiotto@sou.unijui.edu.br.

³ Professora do Curso de Pedagogia da UNIUI. Doutora em Educação nas Ciências pela UNIUI (2014). Bolsista PIBEX/UNIUI. E-mail: martabor@unijui.edu.br.

⁴ Aluno do curso de graduação de Direito da UNIUI. Bolsista PIBEX/UNIUI. E-mail: daniel.motke@sou.unijui.edu.br.

⁵ Professora do Curso de Direito da UNIUI. Mestre em Direito pela UFSC (2001). Coordenadora do projeto Cidadania para Todos. E-mail: esterh@unijui.edu.br.

⁶ Aluna do curso de graduação de Psicologia da UNIUI. Bolsista PIBEX/UNIUI. E-mail: julia.rheinheimer@sou.unijui.edu.br.

⁷ Aluna do curso de graduação de Direito da UNIUI. Bolsista PIBEX/UNIUI. E-mail: louize.selle@sou.unijui.edu.br.

⁸ Professora do Curso de Psicologia da UNIUI. Mestre em Educação nas Ciências pela UNIUI (2001). E-mail: dacosta@unijui.edu.br.

⁹ Aluna do curso de graduação de Direito da UNIUI. Bolsista PIBEX/UNIUI. E-mail: vitoria.taborda@sou.unijui.edu.br.

INTRODUÇÃO

O projeto de extensão Cidadania para Todos, em atividade desde o ano de 2006, está vinculado aos cursos de Direito, Pedagogia e Psicologia e busca “promover a educação para a cidadania e os direitos humanos”, segundo Hauser (2024), através deste olhar de diferentes áreas do conhecimento o projeto trabalha para a construção de um mundo mais justo e igualitário, realizando suas atividades junto às escolas. Uma de nossas pautas é a violência de gênero. Para abordarmos essa temática, e tantas outras, utilizamos a metodologia de círculos para a construção da paz e oficinas lúdicas, ouvindo de forma ativa os interlocutores e refletindo cuidadosamente sobre cada pergunta e resposta feita, de modo a promover o respeito mútuo e a diminuição da violência.

Estamos alinhados com alguns Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre os quais podemos citar como principais temáticas, o objetivo número 5 “igualdade de gênero” e o número 10 “redução das desigualdades”. Buscamos, por meio desta produção,



indicar a relevância de realizarmos atividades pautadas na violência contra a mulher dentro das escolas, para que se construa uma sociedade mais justa e igualitária, prevenindo a violência em todas as esferas sociais a partir do trabalho nas escolas, pois entendemos que é a força motriz que conduz toda a sociedade.

METODOLOGIA

O presente trabalho foi elaborado a partir das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do projeto “Cidadania para Todos”, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. As atividades são realizadas em parceria com cinco escolas da rede pública estadual do município de Ijuí-RS, todas vinculadas à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE). O projeto contempla, ainda, momentos de formação continuada voltados a docentes, bolsistas e voluntários, integrantes dos cursos de graduação em Direito, Pedagogia e Psicologia. As ações têm como eixo temático a abordagem de questões socialmente relevantes, tais como justiça restaurativa, bullying, violência contra a mulher e comunicação não violenta. A elaboração deste resumo expandido fundamenta-se em pesquisas bibliográficas e nas práticas extensionistas realizadas, buscando estabelecer relações entre os referenciais teóricos estudados e as experiências concretas desenvolvidas junto às instituições escolares parceiras.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Brasil, a violência contra a mulher surge como uma forma de dominação, a imagem da América era constantemente associada à figura da mulher indígena, nua e “selvagem”, enquanto o homem europeu estava vestido e “civilizado”, produzia-se, e ainda se produz, a imagem de que a invasão colonizadora trouxe civilidade aos povos indígenas que por aqui viviam e ainda vivem. Para Ribeiro (2006) *apud* Schwengber *et al* (2025) “O invadir, conquistar, subjugar os corpos das mulheres são fundamentos da colonização brasileira [...] o colonialismo ‘produz a posse do corpo, a não alteridade, produzindo no outro sinuosa violência.’”, e ainda hoje, enfrentamos essa e outras formas de dominação patriarcal, pois nossa sociedade se constitui sobre o sangue de inúmeras mulheres, principalmente as mulheres racializadas e pertencentes à minorias sociais.



Em nossa estrutura social estão enraizados conceitos rígidos e antiquados que ainda subjugam a mulher à um espaço inferior, sendo a identidade feminina constituída a partir de vontades masculinas. Desde que somos pequenas somos incentivadas a realizarmos tarefas que envolvam o cuidado com a casa e com o outro, nos são atribuídas responsabilidades desde que somos menores e depois é dito que as “meninas amadurecem mais cedo”, enquanto o menino tem espaço para crescer e para brincar/jogar mesmo já sendo adulto.

Dentro deste espaço de subjetividade e de inferioridade perante à figura masculina, a mulher brasileira demorou certo tempo para adquirir direitos básicos de cidadão, segundo Fernandes (2025) a mulher só teve direito à educação em 1827, sendo válido ressaltar que somente mulheres brancas e ricas tinham acesso à escola, em 1852 é criado o primeiro jornal feminino, em 1879 têm acesso ao Ensino Superior, mas a matrícula só poderia ser feita pelo pai ou marido, em 1932 a mulher adquire o direito ao voto facultativo (somente em 1965 passou a ser obrigatório), em 1962 a mulher deixa de ser considerada civilmente incapaz, em 1977 é criada a Lei do Divórcio, em 1999 a discriminação por gênero é proibida no trabalho e em 2006 é promulgada a Lei Maria da Penha. Ainda hoje, os direitos das mulheres são discutidos, e precisam estar constantemente sendo lembrados, pois práticas discriminatórias que colocam a mulher como única responsável pelo cuidado do lar e dos filhos são muito comuns, e assim, elas acumulam múltiplas jornadas de trabalho.

Ao realizarmos nossa oficina sobre gênero, na qual utilizamos os seguintes materiais: três figuras (menino, menina e um sujeito neutro que representa o ser humano), um lixo para descartarmos aquilo que não convém a ninguém e frases estereotipadas sobre nosso dia-a-dia, evidenciam-se os estereótipos existentes na sociedade, que são parte de nosso cotidiano, mas passam despercebidos por serem constantemente normalizados. Um exemplo seria a frase: “Brigam mais”, que no início da oficina é posto na figura masculina, o que nos leva a refletir o porquê da agressividade no homem ser socialmente aceita e tida como algo comum.

Observa-se, de muitos e de diferentes modos, o quanto somos herdeiros dessa cultura patriarcal na sociedade brasileira, particularmente na figura das meninas e das mulheres como objetificadas — objetos, coisas, propriedades — sexualmente pelos homens (Santos, 2008). Há, ainda, um imaginário que as vê como as provocantes, avassaladoras e atecedoras sexuais, prontas para o sexo a qualquer hora. Uma cultura do abuso e do estupro que culpabiliza as mulheres vítimas de violência sexual e normaliza o comportamento agressivo dos homens, que se autorizam à agressão contra as mulheres. (Schwengber *et al*, p. 21, 2025).

A realização da oficina é um convite à reflexão sobre as formas que o machismo e a violência de gênero acabam entrando em nossas vidas cotidianamente, realizar este exercício



através dessas práticas nos auxilia a construir um mundo diferente, com menos violência e mais empatia pelo outro. Frente ao aumento significativo dos casos de violência contra a mulher no estado do Rio Grande do Sul, segundo Romagna e Rosa (2025), evidencia-se que, conforme Galeano (p. 35, 2007), “Temos o direito de lutar por um outro mundo possível quando se tornou impossível o mundo tal qual é hoje”.

Mas a violência de gênero não inicia com as agressões físicas, são as pequenas violências cotidianas que colocam a mulher num espaço de submissão frente a figura masculina, como ocorreu durante a realização da oficina de gênero em um momento com o grupo do projeto Cidadania, no qual percebemos que até mesmo dentro de nossos círculos sociais, com pessoas mais jovens — dos quais esperamos uma mente mais aberta e progressista —, muitas frases e ideias seguem sendo repercutidas, por exemplo, foi dito por uma colega que como ela precisava sair ao meio dia para trabalhar seu namorado é responsável pelas próprias refeições e isso causou espanto de seus colegas de aula.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos como uma ação extremamente necessária a reflexão sobre os papéis de gênero, verificando a existência dos estereótipos que são, muitas vezes, perpetuados por nós em nosso convívio cotidiano sem que nos demos conta. A oficina de gênero produzida dentro do projeto Cidadania pode ser usada com públicos de diferentes faixas etárias e cada participante precisa realizar o exercício de refletir sobre aquilo que pensa sobre esse assunto, possibilitando a desconstrução e a construção de novos olhares sobre o mundo.

Dentro da realidade na qual vivemos, em que mulheres são agredidas diariamente, realizar uma prática como esta em escolas, sensibilizando muitas crianças e adolescentes sobre suas atitudes em relação às mulheres contribuirá para a construção de um futuro melhor.

Palavras-chave: Educação. Violência. Gênero. Paz

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ por nos fornecer as bolsas de extensão, eixo fundamental para a constituição da universidade e de nós acadêmicos e professores.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FERNANDES, Wander. Linha do tempo - Direitos das mulheres na legislação brasileira e na jurisprudência do STF, CNJ e STJ. **JusBrasil**. 2023. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/linha-do-tempo-direitos-das-mulheres-na-legislacao-brasileira-e-na-jurisprudencia-do-stf-cnj-e-stj/1776438470>>. Acesso em 30 de jul. de 2025.
- GALEANO, Eduardo. in GADOTTI, Moacir. **Educar para um outro mundo possível**. São Paulo; Publisher Brasil, 2007.
- HAUSER, Ester Eliana. Projeto de Extensão: Cidadania para Todos. **Relação de Projetos - Extensão**. 2024-2025. Disponível em: <<https://www.unijui.edu.br/extensao/relacao-de-projetos-extensao>>. Acesso em 29 de jul. de 2025.
- ROMAGNA, Duda. ROSA, Vítor. 19 anos da Lei Maria da Penha: em média, duas mulheres sofrem violência doméstica a cada hora no RS. **G1 Globo**. 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/08/07/19-anos-da-lei-maria-da-penha-em-media-duas-mulheres-sofrem-violencia-domestica-a-cada-hora-no-rs.ghtml>>. Acesso em 07 de ago. de 2025.
- SCHWENGBER, Maria Simone Vione. *et al.* As violências como uma ferida aberta pelo período colonial: efeitos nas práticas escolares brasileira. In: SCHWENGBER, Maria Simone Vione. *et al.* (org.). **Caminhos para a não violência dos corpos: por uma educação que protege**. Ijuí; Editora Unijui, 2025. *E-book*.